



Processo nº 23086.065817/2024-10

Edital 01/2025

O Departamento de Ciências Básicas/FCBS, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção 01 (um) professor voluntário para a Área de Anatomia Humana / disciplina: Anatomia do Sistema Musculoesquelético do Departamento de Ciências Básicas.

1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

1.1-Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2-De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3-O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4-O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXOS 3), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5-O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Ciências Básicas/FCBS/UFVJM, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6-Ao término do prazo do termo de adesão, período de até 12 (doze) meses, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe do Departamento de Ciências Básicas/FCBS/UFVJM, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde FCBS/UFVJM.

1.7-A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão inscrever-se através de requerimento de inscrição (**ANEXO 1**) a ser preenchido, assinado, digitalizado e encaminhado à Chefia do Departamento de Ciências Básicas, através do e-mail: dcbufvjm@ufvjm.edu.br, em data estipulada no **ANEXO 2**.

Os candidatos deverão encaminhar juntamente com o requerimento de inscrição, a documentação exigida que consta no **ANEXO 1**.

O Chefe do Departamento deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

Área de Conhecimento: Anatomia Humana / Anatomia do Sistema Musculoesquelético

Número de Vagas: 1 - Voluntário

Da titulação: Graduação em Curso de graduação de Fisioterapia ou Medicina

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (itens para a prova didática)

- 3.1. Ombro e braço: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.
- 3.2. Cotovelo, antebraço e mão: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.
- 3.3. Cabeça e pescoço: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.
- 3.4. Coluna vertebral: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.
- 3.5. Tórax e abdome: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.
- 3.6. Pelve e coxa: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.
- 3.7. Joelho, perna, tornozelo e pé: osteologia, artrologia, miologia, inervação e vascularização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS SUGERIDAS

DANGELO, G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

DRAKE, R.L. Gray's Anatomia para Estudantes. Ed. Elsevier. 2005.

GARDNER, E. D.; GRAY, D. J.; OAHILLY, R. Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: 1988.

KENHUB: <https://www.kenhub.com/pt>

NETTER, F. H. Netter - Atlas de Anatomia Humana. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2011.

PLATZER, W; LEONHARDT, H.; KHALE, W. Atlas da anatomia humana: aparelho de movimento. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2000.

ROBERT S. BEHNK. Anatomia do Movimento. Artmed. 2014.

SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

VAN DE GRAAFF, K. M. Anatomia humana. São Paulo: Manole, 2003.

WOLF-HEIDEGGER, G.; KÖPF-MAIER, Petra. Wolf-Heidegger: atlas de anatomia humana. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016

RUIZ, C.R. Lições de anatomia: vida, morte e dignidade. O mundo da Saúde, São Paulo, v.30 ,n.3, 2006. Disponível em: <https://docplayer.com.br/15049156-Licoes-de-anatomia-vida-morte-edignidade.html&>

MOORE, K.L., DALLEY, A.F. Anatomia orientada para a clínica. 7.ed. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2014.

SCHÜNKE, Michael; SCHULTE, Erik; SCHUMACHER, Udo. Prometheus: atlas de anatomia: pescoço e órgãos internos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

ATENÇÃO: A bibliografia indicada é apenas uma referência. É recomendável que o candidato busque outras fontes.

4. DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO:

Tal processo se constituirá, de acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008 com modificação instituída pela Resolução CONSU nº 11 de 25/11/2021, por:

4.1. Análise de currículo Lattes/CNPQ do candidato:

4.1.1. Critérios para Avaliação da Prova de Títulos - Área Anatomia Humana/ Anatomia do Sistema Musculoesquelético, conforme Quadro abaixo:

Atividades	Pontuação por Certificado ou Por semestre* ou Ano** completos
Currículo Lattes/CNPQ	Obrigatório
Diploma de Graduação em Fisioterapia ou Medicina	Obrigatório
Certificado de Especialização	Anatomia Humana - 10 Outros - 2
Diploma de Mestrado.	Anatomia Humana - 10 Outros - 5
Diploma de Doutorado.	Anatomia Humana - 15 Outros - 5
Certificado de iniciação científica.	Anatomia Humana - 10 Outros - 1
Certificado de monitoria com mínimo de 60h.	Anatomia Humana - 1 Outros – 0.5

Certificado de curso com mínimo de 120 h.	Anatomia Humana - 2 Outros – 0.5
Comprovante de Docência em ensino superior (efetivo/contratado)*	Anatomia Humana - 5 Outros – 2
Comprovante de Docência em ensino superior (Convidado/Voluntário)*	Anatomia Humana - 5 Outros – 2
Artigo publicado	Primeiro Autor (independe do Qualis) ou A - 2 B1 ou B2 ou B3 - 1 B4 ou C ou sem classificação - 0

4.2. Critérios para Avaliação da Prova Didática, conforme Quadro abaixo:

Itens a serem avaliados	Pontuação
Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a unidade acadêmica e atualização	50
Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino	15
Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
Cumprimento do tempo da aula	5
Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	10
Emprego apropriado dos recursos didáticos, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, habilidades na abordagem do conteúdo	5

4.2.1 A prova didática terá duração, mínima, de 30 minutos e máxima, de 60 minutos.

4.3. Calculo da Pontuação Final do Candidato:

	Pontuação do Candidato*100 / Maior pontuação obtida entre os candidatos
Prova de Títulos	*Pontuação do candidato multiplicada por 100 e dividida pela maior nota obtida na avaliação de títulos entre os candidatos
Prova Didática	Média da pontuação dada pela banca para o candidato
Pontuação Final	Média das notas da Prova de Título e da Prova Didática *Soma das notas das Prova de Títulos e da Prova Didática dividido por 2.

4.4. Informações complementares:

- 4.4.1. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da UFVJM.
- 4.4.2. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, nas Áreas do Conhecimento objeto deste edital.
- 4.4.3. O professor voluntário aprovado não poderá assumir a regência de disciplinas.
- 4.4.4. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 2 deste edital.
- 4.4.5. O docente aprovado assinará TERMO DE ADESÃO conforme consta no ANEXO 3, do presente edital.

Diamantina, 13 de janeiro de 2025.

Profª Cristiane Tolentino Machado
Chefe do Departamento de Ciências Básicas/FCBS

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho, através deste, requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Ciências Básicas, na área de:

() Anatomia Humana/ Anatomia do Sistema Musculoesquelético

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:
Comprovante de Graduação em Fisioterapia ou Medicina.
Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae com a documentação comprobatória.

Nome do candidato e assinatura

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

1-DOS PRAZOS E HORÁRIOS

1.1- Divulgação do edital e Período de Inscrição:

1.1.1- **Data:** de 13/1/2025 a 20/1/2025 (recebimento de mensagens eletrônicas (e-mails) a partir da 0h do dia 13/1/2025 até as 23:59 do dia 20/1/2025).

1.2- Deferimento das Inscrições:

1.2.1- **Data:** 20/1/2025, por mensagem eletrônica (e-mail).

1.3- Abertura do Concurso:

1.3.1- **Data:** 21/1/2025 às 14:00 .

1.3.2 - **Local:** Sala 145 do prédio DCB/DCBio, Campus JK

1.4- Sorteio para Prova Didática:

1.4.1-**Data:** 21/1/2025 às 14:30 .

1.4.2- **Local:** Sala 145 , do prédio DCB/DCBio, Campus JK

1.5- Prova Didática:

1.5.1- **Data:** 22/1/2025

1.5.2- **Horário:** 14:30 , conforme a dinâmica de sorteio.

1.5.3- **Local** Sala 145 , do prédio DCB/DCBio, Campus JK

1.6- Prova Títulos

1.6.1 - **Data:** 21/1/2025.

1.6.2- **Horário:** a partir das 14:00, conforme a dinâmica de sorteio.

1.6.3- **Local** Sala 145 , do prédio DCB/DCBio, Campus JK

1.7- Do resultado:

1.7.1 Divulgação: Dia 22/1/2025

1.7.2. Início das atividades: 23/1/2025

ANEXO 3

TERMO DE ADESÃO – ÁREA DE ANATOMIA HUMANA/Anatomia do Sistema Musculoesquelético

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, , de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº , CPF nº , residente à rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Ciências Básicas, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas, nos dias letivos do calendário acadêmico, em turnos compatíveis, considerando a compatibilidade de horários dos estudantes.

A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em apoiar as atividades didáticas da área de Anatomia Humana/ Anatomia do Sistema Musculoesquelético do Departamento de Ciências Básicas.

A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.

O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica do docente da área de Anatomia Humana, Prof. Edson da Silva e, da Chefia do Departamento de Ciências Básicas.

O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.

O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 12 (doze) meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, de de 2025

Docente voluntário

Profª. Cristiane Tolentino Machado
Chefe do Departamento de Ciências Básicas



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Tolentino Machado, Servidor (a)**, em 13/01/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648757** e o código CRC **EA16119E**.

Referência: Processo nº 23086.065817/2024-10

SEI nº 1648757